



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 1.217 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - DETERMINA HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1218 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1219 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1223 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 037 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA RESPONDER PELO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 004/2021 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS
- PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE ATO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS
- PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE ATO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS
- PORTARIA Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 006/2021 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS
- PORTARIA Nº 1096 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 064-22PE-PMG - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TABUAS, MADEIRIT, REVESTIMENTO CERÂMICOS E OUTROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS E PONTUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GUANAMBI-BA
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 076-22PE-PMGOBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRITA PROVENIENTE DE ROCHA GRANULÍTICA COM ALTO ÍNDICE DE ABRASÃO, DESTINADOS A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SERVIÇOS DIVERSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS".

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 033-22DP-FMS - ALTERNATIVA VIDRAÇARIA LTDA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 034-22DP-FMS - CAMBUI VEÍCULOS LTDA

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- APOSTILAMENTO Nº 011-21PE-FMS - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
- APOSTILAMENTO Nº 001-22IN-FMS - ICONNECT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI
- APOSTILAMENTO Nº 0015-21PE-FMS - LS SISTEMAS LTDA
- APOSTILAMENTO Nº 004-21PE-FMS - GENOMA - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME
- APOSTILAMENTO Nº 008-22PP-FMS - GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA
- APOSTILAMENTO Nº 014-21PE-FMS - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
- APOSTILAMENTO Nº 015-22DP-FMS - SAFARI TECNOLOGIA EIRELI
- APOSTILAMENTO Nº 019-21PE-FMS - MV2 SERVIÇOS LTDA
- APOSTILAMENTO Nº 019-22DP-FMS - MF SOM E ESTRUTURAS LTDA
- APOSTILAMENTO Nº 023-21PE-A-FMS - LEYLE DE CASSIA NEVES ARAUJO
- APOSTILAMENTO Nº 023-21PE-FMS - MARIA MOREIRA DOS SANTOS

RESCISÃO DE CONTRATO

- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 116-21DP-PMG QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO ODONTOLÓGICO

ATOS ADMINISTRATIVOS

- TERMO ADITIVO - ADEILDA DE S. SILVA
- TERMO ADITIVO - ALESSANDRA L. TEIXEIRA
- TERMO ADITIVO - ALEX DE S. ARAUJO
- TERMO ADITIVO - ANA CLARA G. C. SILVA
- TERMO ADITIVO - ANA MARIA DA S. FIUZA
- TERMO ADITIVO - ANDRELINA C. F. SOUZA
- TERMO ADITIVO - ARQUIMENDES F. DOS SANTOS
- TERMO ADITIVO - DAYANE C. M. V. RODRIGUES
- TERMO ADITIVO - DELANE S. VIEIRA
- TERMO ADITIVO - ELIANE R. NASCIMENTO

- TERMO ADITIVO - FLAVIO T. DA SILVA
- TERMO ADITIVO - GUILHERME P. FLORES
- TERMO ADITIVO - HIGOR IVAN L. MARQUES
- TERMO ADITIVO - IOMAR MENDEL P. JUNIOR
- TERMO ADITIVO - ISNAYA T. ARAUJO
- TERMO ADITIVO - IVONILDA V. R. DE SOUZA
- TERMO ADITIVO - JACIARA B. DA CRUZ
- TERMO ADITIVO - JEFERSON HENRIQUE DO CARMO MENEZES
- TERMO ADITIVO - JOANIZETE S. FRANCISCO
- TERMO ADITIVO - JULIANA F. LIMA
- TERMO ADITIVO - LEIDIANE F. VIANA
- TERMO ADITIVO - LUCIENE S. SOUZA
- TERMO ADITIVO - LUZIANA S. DE OLIVEIRA
- TERMO ADITIVO - MARCOS JOSE R. DOS SANTOS
- TERMO ADITIVO - MARIA MESSIAS S. RODRIGUES
- TERMO ADITIVO - MONICA PENERA DO NASCIMENTO
- TERMO ADITIVO - MYRELLE P. DOS SANTOS
- TERMO ADITIVO - NILZETE A. TEIXEIRA
- TERMO ADITIVO - PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
- TERMO ADITIVO - PRISCILA RODRIGUES PEREIRA
- TERMO ADITIVO - ROBERTA G. MOTA
- TERMO ADITIVO - ROSILENE S. O. XAVIER
- TERMO ADITIVO - SANDRA DE C. NONATO
- TERMO ADITIVO - SIMEIA DE SOUZA SILVA
- TERMO ADITIVO - TANIA GOMES DOS SANTOS
- TERMO ADITIVO - TATIANE APARECIDA B. DOS SANTOS
- TERMO ADITIVO - TEONE L. ALVES
- TERMO ADITIVO - VANESSA DOS SANTOS COUTO
- TERMO ADITIVO - VANESSA JAINNE S. DOS SANTOS
- TERMO ADITIVO - WASHINGTON L. M. FIGUEIREDO

PARECERES

- PARECER CME N. 7 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4301

DECRETO Nº 1.217 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

“Determina horário de expediente nas repartições públicas municipais, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. O horário de expediente das repartições públicas municipais, a partir do dia 03 de janeiro do corrente ano, será das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira, salvo as exceções previstas em normas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 970 de 28 de julho de 2022, que dispõe sobre o turno de trabalho em horário especial.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, em 02 de janeiro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1218 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre exoneração de servidora pública da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a **Sra. DIANA BEZERRA DOS SANTOS SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Coordenação de Matrícula, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1219 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação de servidora pública da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a **Sra. DIANA BEZERRA DOS SANTOS SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de Divisão de Assistência ao Educando, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1223 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Novo FUNDEB foi regulamentado pela Lei Federal Nº 14.113/2020 e o município de Guanambi fez a reestruturação através da Lei Municipal Nº 1.340 de 30 de março de 2021;

CONSIDERANDO a mudança no quadro de servidores e a necessidade de atualização do Conselho;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, abaixo relacionados, para o mandato até 31 de dezembro de 2026:

MEMBRO	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
HENRIQUE PESTALOZZI LIMA CHAGAS	Titular	Poder Executivo Municipal
JULIANA TEIXEIRA PAES	Suplente	
JOSIMAR VILASBOAS DE CARVALHO	Titular	Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação
MURILO BEZERRA DE CARVALHO	Suplente	
OLÍVIA TRINDADE SILVA VILAS BOAS	Titular	Professores das Escolas Públicas Municipais
LINDALCI MARIA CÂNDIDA COSTA	Suplente	
ADRIANA AMARAL DA SILVA	Titular	Diretores das Escolas Públicas Municipais
LUCIANA MEIRA COTRIM	Suplente	
CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS LOPES	Titular	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

ELTON PEREIRA DE MAGALHÃES	Suplente	Servidores Administrativos das Escolas Públicas Municipais
MAYARA BROCA COSTA GOMES	Titular	Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais
MARIA APARECIDA LOPES FERNANDES	Suplente	
DANIELLE KAREN DOS SANTOS PRADO	Titular	
KÉSIA DE OLIVEIRA CARDOSO DA SILVA	Suplente	Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais
IDELSON GOMES PEREIRA	Titular	
LUCIENE COSTA CASTRO	Suplente	Estudantes da Educação Básica Pública
MARIA HELENA DOS SANTOS GONÇALVES PEREIRA	Titular	
DARLAN ANDRÉ MORENO	Suplente	Estudantes da Educação Básica Pública
MARLY EVA PEREIRA BERNARDO LIMA	Titular	
ANA MARIA GUIMARÃES LIMA	Suplente	Conselho Municipal de Educação
KARLLYANNE ALVES DE SOUSA SANTOS NOGUEIRA	Titular	
MARISTELA ROSA DE JESUS MONTALVÃO	Suplente	Conselho Tutelar
MARIA DA GLÓRIA NOGUEIRA SANTOS	Titular	
GLEIDE KELLY DA SILVA SANTOS GANDRA	Suplente	Escolas do Campo
LEIDIMAR NEVES COSTA	Titular	
ANGELINA ANGÉLICA DA SILVA AZEVEDO COSTA	Suplente	Sociedade Civil
CLEIA RAMOS DA SILVA ROCHA	Titular	
DIOMARA DE SOUZA SANTOS NONATO	Suplente	Sociedade Civil

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 02 de janeiro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30

**Portaria n.º 037 de 29 de Dezembro de 2022**

“Designa Servidora Pública Municipal para responder pelo serviço do Departamento Administrativo e Financeiro e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º Designa a funcionaria **GICÉLIA DE JESUS NEVES MAGALHÃES** para substituição de **PATRICIA FERNANDES FLORES** pelo serviço do Departamento Administrativo e Financeiro da **Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi.**

Art. 2º O período de vigência da substituição da funcionário acima citada será de **30 dias**, no período de 02 de Janeiro à 01 de Fevereiro de 2023

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, 29 de Dezembro de 2022.

INÁCIO PAZ DE LIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonofax: *77 3452 4600

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

“Tornar sem efeito a Portaria nº 004/2021 e estabelece outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 004 de 12 de Janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município em 20 de Janeiro de 2021 (Edição nº 2314, página 03).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2023.

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 1166 de 18 de novembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4600

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**“Dispõe sobre delegação de ato, e estabelece
outras providências”.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora **JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA**, autorizada a assinar as notas de liquidação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2023.**

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 1166 de 18 de novembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4600

PORTARIA N.º 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**“Dispõe sobre delegação de ato, e estabelece
outras providências”.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica a servidora **TÂNIA DARK SILVA MAGALHÃES**, autorizada a assinar as notas de empenho da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2023.**

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto n.º 1166 de 18 de novembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4600

PORTARIA Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

“Tornar sem efeito a Portaria nº 006/2021 e estabelece outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 006 de 16 de Fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de Fevereiro de 2021 (Edição nº 2335, página 03).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2023.

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 1166 de 18 de novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1096 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **MARCONE FERNANDES ARAUJO** ocupante do cargo de **DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO** férias a partir do dia **01/12/2022 a 20/12/2022**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657** do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 064-22PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura de Guanambi-BA leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 064-22PE-PMG** em **12/01/2023** às **09h00min**, no site www.licitacoes-e.com.br. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de tabuas, madeirit, revestimento cerâmicos e outros, destinados a manutenção das atividades diárias e pontuais da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Guanambi-BA. O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br sob o nº **980814** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br. 30/12/2022 – Wélia Reis Ferreira – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 076-22PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através do Decreto N° 841 de 12 de abril de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 076-22PE-PMG em **12/01/2023 às 09h00min**, no site www.licitacoes-e.com.br. Objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRITA PROVENIENTE DE ROCHA GRANULÍTICA COM ALTO ÍNDICE DE ABRASÃO, DESTINADOS A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SERVIÇOS DIVERSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”**. O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br, sob o n° **980735** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Matildes Rodrigues Gonçalves Arcanjo – 29/12/2022 - Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452 4500



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA Nº 033-22DP-FMS

CONTRATO Nº 033-22DP-FMS

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	“Aquisição de portas em esquadrias de alumínio destinado ao CAPS AD Geraldo Correia De-Vecchi”.
CRÉDITO DA DESPESA	Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2049 – Gestão das Ações do CAPS Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
BASE LEGAL	“Fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior”
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 17.457,75 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) , que serão pagos após o recebimento dos materiais.
DATA DO CONTRATO	28 de dezembro de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	03 (três) meses
ASSINA PELA CONTRATANTE	INÁCIO PAZ DE LIRA JÚNIOR - SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI.
ASSINA PELA CONTRATADA	ALTERNATIVA VIDRAÇARIA LTDA - CNPJ nº 26.225.973/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452 4500



AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033-22DP-FMS

O Secretário Interino de Saúde do Município de Guanambi, **INÁCIO PAZ DE LIRA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação, cujo objeto é a **“Aquisição de portas em esquadrias de alumínio destinado ao CAPS AD Geraldo Correia De-Vecchi.”** perante a empresa **ALTERNATIVA VIDRAÇARIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **26.225.973/0001-12**, situada à Avenida Deolinda Martins, nº 465, Bairro Santo Antônio, Guanambi-BA, no valor total de **R\$ 17.457,75 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**

Guanambi-Bahia, 28 de dezembro de 2022.

INÁCIO PAZ DE LIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452 4500



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA Nº 034-22DP-FMS
CONTRATO Nº 034-22DP-FMS

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa para proceder a revisão periódica de 50.000km do veículo Nova Strada Endurance Chassi 9BD281A2DNYX28309 com placa policial REU 7H16.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 3 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
BASE LEGAL	“Fundamento no art. 24, inciso XVII, da Lei nº. 8.666/93 “Para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia”.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 1.247,86 (um mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos) , sendo que o contratante se compromete a pagar após o fornecimento dos materiais/prestação dos serviços.
DATA DO CONTRATO	24 de agosto de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	03(três) meses
ASSINA PELA CONTRATANTE	INÁCIO PAZ DE LIRA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE
ASSINA PELA CONTRATADA	CAMBUI VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 14.456.792/0003-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452 4500



AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034-22DP-FMS

O Secretário Interino de Saúde do Município de Guanambi, **INÁCIO PAZ DE LIRA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de empresa para proceder a revisão periódica de 50.000km do veículo Nova Strada Endurance Chassi 9BD281A2DNYX28309 com placa policial REU 7H16”** perante a empresa **CAMBUI VEÍCULOS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **14.456.792/0003-80**, situada à Avenida Governador Nilo Coelho, nº 3721. Bairro São Francisco – Guanambi-Bahia, totalizando o valor de **R\$ 1.247,86 (um mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**.

Guanambi-Bahia, 28 de dezembro de 2022.

INÁCIO PAZ DE LIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
Fone: (77) 3452-4520 CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011-21PE-FMS

EMPRESA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-21PE-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Décima Sexta do Contrato Pregão Eletrônico nº **011-21PE-FMS**, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
Fone: (77) 3452-4520 CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001-22IN-FMS

EMPRESA: ICONNECT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **ICONNECT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N.º 001-22IN-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta do Contrato de Inexigibilidade N.º **001-22IN-FMS**, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.306.005.2043 – Gestão das Ações de Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005.2045 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal

Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações de Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.302.005.2049 – Gestão das Ações do CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.302.005.2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento CTA/AIDS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2094 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do Coronavírus – COVID-19

Projeto/Atividade: 10.302.005.6050 – Gestão das Ações do LACEN

Projeto/Atividade: 10.305.005.6060 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica

Projeto/Atividade: 10.304.005.6070 – Gestão das Ações da Vigilância Sanitária

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal n.º 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
Fone: (77) 3452-4520 CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 015-21PE-FMS
EMPRESA: LS SISTEMAS LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E LS SISTEMAS LTDA, RELATIVO AO FORNECIMENTO/ SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-21PE-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato Pregão Eletrônico nº 015-21PE-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações de Atenção Especializada - MAC

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
Fone: (77) 3452-4520 CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004-21PE-FMS

EMPRESA: GENOMA-LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA-ME

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **GENOMA-LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA-ME**, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-21PE-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato Pregão Eletrônico nº **004-21PE-FMS**, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC
Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – Gestão das Ações do SAMU
Projeto/Atividade: 10.122.005.2.094 – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus – Covid 19
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 – centro
Guanambi-BA
Fone: 77 3452 4520



APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008-20PP-FMS

EMPRESA: GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E EMPRESA **GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA**, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-20PP-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato Pregão Presencial nº 008-20PP-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi - Bahia, à conta da seguinte programação:

**ÓRGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica
Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária
Projeto/Atividade: 10.303.005.2.044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica
Projeto/Atividade: 10.301.005.2.045 – Gestão das Ações de Equipe de Saúde Bucal
Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 – Gestão das Ações de Atenção Primária
Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 – Gestão das Ações do CAPS
Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC
Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – Gestão das Ações do SAMU
Projeto/Atividade: 10.302.005.2.077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento CTA/AIDS
Projeto/Atividade: 10.122.005.2.094 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do Coronavírus – COVID-19
Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 – Gestão das Ações do Lacen
Projeto/Atividade: 10.306.006.2.060 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica
Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 – Gestão das Ações da Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2020, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 – centro
Guanambi-BA

Fone: 77 3452 4520





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
Fone: (77) 3452-4520 CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014-21PE-FMS

EMPRESA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-21PE-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Décima Sexta do Contrato Pregão Eletrônico nº **014-21PE-FMS**, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.304.005.2.043 – Gestão das Ações de Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica

Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 – Gestão das Ações da Vigilância Sanitária

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
Fone: (77) 3452-4520 CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015-22DP-FMS

EMPRESA: SAFARI TECNOLOGIA EIRELI

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **SAFARI TECNOLOGIA EIRELI**, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **015-22DP-FMS**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato Pregão Eletrônico nº **015-22DP-FMS**, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC
Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 – Gestão das Ações do LACEN
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
Fone: (77) 3452-4520 CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 019-21PE-FMS
EMPRESA: MV2 SERVICOS LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E MV2 SERVICOS LTDA, RELATIVO AO FORNECIMENTO/ SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-21PE-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato Pregão Eletrônico nº **019-21PE-FMS**, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.304.005.2043 Gestão das Ações de Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 Gestão das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 Gestão das Ações do Caps

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 Gestão das Ações do Samu

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.077 Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento CTA/AIDS

Projeto/Atividade: 10.122.008.2.094 Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus - Covid 19

Projeto/Atividade: 10.302.005.6.050 Gestão das Ações do Lacen

Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica

Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
Fone: (77) 3452-4520 CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
Fone: (77) 3452-4520 CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019-22DP-FMS

EMPRESA: MF SOM E ESTRUTURAS LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **MF SOM E ESTRUTURAS LTDA**, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **019-22DP-FMS**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato Pregão Eletrônico nº **019-22DP-FMS**, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
Fone: (77) 3452-4520 CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO 023-21PE-A-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 023-21PE-FMS
PESSOA FÍSICA: LEYLE DE CASSIA NEVES ARAÚJO

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E LEYLE DE CASSIA NEVES ARAÚJO, RELATIVO AO SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 023-21PE-A-FMS Pregão Eletrônico nº 023-21PE-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.304.005.2.043 Gestão das Ações de Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica

Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Natureza Da Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
Fone: (77) 3452-4520 CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 023-21PE-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 023-21PE-FMS
PESSOA FÍSICA: MARIA MOREIRA DOS SANTOS

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E MARIA MOREIRA DOS SANTOS, RELATIVO AO SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 023-21PE-FMS Pregão Eletrônico nº 023-21PE-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.304.005.2.043 Gestão das Ações de Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica

Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Natureza Da Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 116-21DP-PMG QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO ODONTOLÓGICO.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Henrique Pereira Donato, 90, Centro, nesta cidade de Guanambi, Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.982.640/0001-96, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.926.843/0001-30, todos neste ato representado pelo **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO – Prefeito do Município de Guanambi-Ba**, portador da cédula de identidade nº 46388591 SSP/BA e CPF nº 048.270.745-34 e de outro lado **ALEXANDRE CAMPOS COSTA**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 982.746.356-04, residente na Rua Lima Barreto, nº 168, Bairro Paraíso, Guanambi-Bahia celebraram o Contrato de nº 116-21DP-PMG que tinha como objeto **“locação de imóvel situado na Rua Camerino Neves, nº 39, Centro, Guanambi-Bahia, destinado ao funcionamento do Centro Odontológico”**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindindo de forma unilateral o contrato nº 116DP-PMG, que tinha por objeto a **“locação de imóvel situado na Rua Camerino Neves, nº 39, Centro, Guanambi-Bahia, destinado ao funcionamento do Centro Odontológico”**, de acordo com as especificações constantes na **dispensa de licitação nº 116-21DP-PMG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão é motivada pela supremacia do interesse público. Cumpre destacar que os contratos administrativos têm como sua maior premissa a busca incessante pelo alcance do interesse público e a essencial sujeição aos princípios norteadores do Direito Público, dos quais podemos destacar o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Particular e o Princípio da Indisponibilidade do Interesse Público.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Guanambi-Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente contrato que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E por assim decidir, lavra-se o presente termo, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos

Guanambi, em 29 de dezembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____

NOME _____ CPF: _____

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Adeilda De Souza Silva
FUNÇÃO	Enfermeira
LOCAL	Psf Alto Caiçara
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Alessandra Lima Teixeira
FUNÇÃO	Auxiliar De Serviços Gerais
LOCAL	Psf Ceraima
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Alex De Souza Araujo
FUNÇÃO	Vigilante
LOCAL	Psf Monte Pascoal
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Ana Clara Gomes Cotrim Silva
FUNÇÃO	MÉDICA (O)
LOCAL	Psf Alto Caiçara
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Ana Maria Da Silva Fiúza
FUNÇÃO	Auxiliar De Saúde Bucal
LOCAL	Psf Novo Horizonte
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Andreina Ceila Fernandes Souza
FUNÇÃO	Recepcionista
LOCAL	Psf Monte Pascoal
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Arquimendes Fiusa Dos Santos
FUNÇÃO	Motorista
LOCAL	Psf Ceraima
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Dayane Cristina Machado Vieira Rodrigues
FUNÇÃO	Enfermeira
LOCAL	Psf Ceraima
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Delane Souza Vieira
FUNÇÃO	Técnica De Enfermagem
LOCAL	Psf Ceraima
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Eliane Rodrigues Nascimento
FUNÇÃO	Recepcionista
LOCAL	Psf. Vila Nova
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Flavio Teixeira Da Silva
FUNÇÃO	Motorista
LOCAL	Psf Ceraima
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Guilherme Pina Flores
FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
LOCAL	Psf Monte Pascoal
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Higor Ivan Lélis Marques
FUNÇÃO	Vigilante
LOCAL	Psf Novo Horizonte
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Iomar Mendel Pereira Júnior
FUNÇÃO	Médico (a)
LOCAL	Psf Monte Pascoal
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Isnaya Teixeira Araújo
FUNÇÃO	Médica
LOCAL	Psf Novo Horizonte
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Ivonilda Vieira Rodrigues De Souza
FUNÇÃO	Auxiliar De Saúde Bucal
LOCAL	Psf Ceraima
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Jaciara Bonfim Da Cruz
FUNÇÃO	Recepcionista
LOCAL	Psf. Vila Nova
CLÁUSULAS ALTERADAS	1º - Serviço Contratado E Local De Trabalho: O CONTRATADO Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município CONTRATANTE, Na Função De RECEPCIONISTA, Local Por Este Indicado: PSF. VILA NOVA. 4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Jeferson Henrique Do Carmo Menezes
FUNÇÃO	Vigilante
LOCAL	Psf Alto Caiçara
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Joanizete Santana Francisco
FUNÇÃO	Técnico (A) De Enfermagem
LOCAL	Casa Da Criança
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Juliana Fiuza Lima
FUNÇÃO	Odontóloga
LOCAL	Psf Monte Pascoal
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Leidiane Fialho Viana
FUNÇÃO	Recepcionista
LOCAL	Psf Alto Caiçara
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Luciene Silva Souza
FUNÇÃO	Auxiliar De Serviços Gerais
LOCAL	Psf Alto Caiçara
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Luziana Souza De Oliveira
FUNÇÃO	Auxiliar De Serviços Gerais
LOCAL	Psf Alto Caiçara
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Marcos José Rodrigues Dos Santos
FUNÇÃO	Motorista
LOCAL	Psf Ceraima
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Maria Messias Santos Rodrigues
FUNÇÃO	Auxiliar De Serviços Gerais
LOCAL	Psf Ceraima
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Mônica Penera Do Nascimento
FUNÇÃO	Técnica De Enfermagem
LOCAL	Psf Novo Horizonte
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Myrelle Primo Dos Santos
FUNÇÃO	Auxiliar De Serviços Gerais
LOCAL	Psf Monte Pascoal
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Nilzete Alves Teixeira
FUNÇÃO	Técnica De Enfermagem - Vacinadora
LOCAL	Psf Novo Horizonte
CLÁUSULA ALTERADA	<p>3º - Remuneração: Em CONTRAPRESTAÇÃO, O Contratado RECEBERÁ DO Contratante A IMPORTÂNCIA MENSAL DE R\$ 1.410,00 (Um Mil E Quatrocentos E Dez Reais), INCIDINDO SOBRE ESTA OS DESCONTOS LEGAIS.</p> <p>4º - Duração DO CONTRATO: O PRESENTE Contrato VIGORARÁ: 02.01.2023 A 31.12.2023</p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Paulo Henrique Dos Santos
FUNÇÃO	Vigilante
LOCAL	Psf Ceraima
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Priscila Rodrigues Pereira
FUNÇÃO	Odontóloga
LOCAL	Psf Novo Horizonte
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Roberta Gonçalves Mota
FUNÇÃO	Médica
LOCAL	Psf Ceraima
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Rosilene Souza De Oliveira Xavier
FUNÇÃO	Auxiliar De Saúde Bucal
LOCAL	Psf Novo Horizonte
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Sandra De Castro Nonato
FUNÇÃO	Auxiliar De Serviços Gerais
LOCAL	Casa Da Criança
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Símeia De Souza Silva
FUNÇÃO	Auxiliar De Saúde Bucal
LOCAL	Psf Ceraima
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Tânia Gomes Dos Santos
FUNÇÃO	Recepcionista
LOCAL	Psf Alto Caiçara
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Tatiane Aparecida Bispo Dos Santos
FUNÇÃO	Auxiliar De Serviços Gerais
LOCAL	Psf Novo Horizonte
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Teone Leite Alves
FUNÇÃO	Vigilante
LOCAL	Psf. Vila Nova
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Vanessa Dos Santos Couto
FUNÇÃO	Técnica De Enfermagem - Vacinadora
LOCAL	Psf. Vila Nova
CLÁUSULAS ALTERADAS	<p>3º - Remuneração : Em Contraprestação, O CONTRATADO Receberá Do CONTRATANTE A Importância Mensal De R\$ 1.410,00 (Um Mil E Quatrocentos E Dez Reais), Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.</p> <p>4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023</p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Vanessa Jainne Santana Dos Santos
FUNÇÃO	Enfermeira
LOCAL	Psf Alto Caiçara
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração DO CONTRATO: O PRESENTE Contrato VIGORARÁ: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Washington Luís Melo Figueiredo
FUNÇÃO	Médico (a)
LOCAL	Psf Alto Caiçara
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Joaquim Chaves, S/N – Santo Antônio – Guanambi – BA, CEP: 46.430-000
Telefone: (77) 99846-9049 | E-mail: conselho@edu.guanambi.ba.gov.br



PARECER CME N. 7 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Interessado (a): Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Organização do Calendário Escolar Unificado e Calendário Escolar Diversificado das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Guanambi para o Ano Letivo de 2023.

Relatores: Conselheiros(as) Cláudia Luiza Lacerda Leão, Maria Anita de Carvalho Magalhães Ribeiro, Marly Eva Pereira Bernardo Lima, Welton Dias Castro, Wilma Moura Conceição

I. HISTÓRICO

O presente Parecer trata do Ofício N.º 530/2022, de 12 de dezembro de 2022, encaminhado a este Conselho em 12 de dezembro de 2022 pela Secretária Municipal de Educação, Senhora Edésia Aparecida Lisboa de Araújo.

O referido documento consta, em seu anexo, de quatro propostas de Calendário Escolar para desenvolvimento das atividades letivas no ano de 2023, na Rede Municipal de Ensino de Guanambi.

Este Parecer abrange também a discussão realizada em 23 de dezembro do ano em curso, entre Conselho Municipal de Educação, responsável pelo Transporte Escolar Municipal, Representante da Secretaria Municipal de Educação e dirigentes de escolas que atendem a alunos do/no campo, sobre o que reza o Artigo 23, § 2º, da LDB, no que tange à “adequação das peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas”, bem como o Art. 28 desse mesmo diploma, que respeita as fases do ciclo agrícola.

Após ser instruído, o Processo N.º 22.04.01 foi encaminhado aos membros da Câmara de Legislação e Normas e Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Joaquim Chaves, S/N – Santo Antônio – Guanambi – BA, CEP: 46.430-000
Telefone: (77) 99846-9049 | E-mail: conselho@edu.guanambi.ba.gov.br



II. BASES LEGAIS

A análise das quatro propostas de Calendário Escolar apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação como também das sugestões feitas pelos dirigentes de escolas que atendem a alunos do/no campo foi realizada com base na Lei nº 9.394/96, em seus artigos 12, 13, 23, 24, 28 e 34, e no Decreto Federal nº 7.352 de 04 de novembro de 2010.

III. APRECIÇÃO

Trata o presente Parecer da organização do **Calendário Escolar Unificado** para as escolas que funcionam na sede do município e do **Calendário Escolar Diversificado** para as escolas que atendem alunos do/no campo, da Rede Municipal de Ensino de Guanambi para o ano letivo de 2023.

O Calendário Escolar Unificado apresentado na proposta 04 (quatro) demonstra-se mais adequado às especificidades da rede, porém recomenda-se contabilizar 200 dias, ao invés de 206, mantendo a possibilidade de autonomia de remanejamento dessas datas (06/04, 09/06, 12/06, 08/09, 13/10, 03/11) para as escolas, desde que não prejudiquem o quantitativo de dias, a carga horária letiva e os interesses pedagógicos da educação.

O Calendário Escolar Diversificado foi construído a partir de sugestões apresentadas pelos gestores das escolas que atendem alunos do/no campo.

Na análise das duas propostas foram observadas as seguintes questões:

- O ano letivo cumprirá, conforme os calendários apresentados, os 200 (duzentos) dias letivos e atenderá a carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas de efetivo trabalho escolar;
- Os dias em que ocorrerem reuniões de Conselho de Classe, de Pais e Professores, bem como dias estabelecidos para a recuperação de estudos e Jornada Pedagógica não serão computados como dias letivos;
- As férias e o recesso escolar devido aos professores estão de acordo com a legislação pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Joaquim Chaves, S/N – Santo Antônio – Guanambi – BA, CEP: 46.430-000
Telefone: (77) 99846-9049 | E-mail: conselho@edu.guanambi.ba.gov.br



Considera-se como dia de efetivo trabalho escolar as atividades de natureza pedagógica planejadas, organizadas, estruturadas e, coerentemente articuladas aos princípios, objetivos e metas estabelecidos pela Proposta Pedagógica da escola e que se desenvolvam em sala de aula ou outros ambientes, sob a orientação e efetiva participação de professores e alunos.

Os dias de efetivo trabalho escolar constantes do Calendário que, por qualquer motivo, deixarem de ocorrer, deverão ser repostos, preferencialmente na unidade letiva em que ocorreram as faltas, a partir do calendário de reposição definido pelo Colegiado Escolar.

Nas duas semanas de recuperação final, serão garantidos aos alunos os estudos de revisão e a avaliação final de cada componente curricular bem como a realização do Conselho de Classe final.

Por fim, a Secretaria Municipal de Educação deve garantir o transporte escolar e demais condições necessárias à conclusão dos estudos.

IV. CONCLUSÃO E VOTO

Considerando o exposto, este é o nosso Parecer conclusivo, favorável à:

- a) aprovação do Calendário Escolar Unificado para as escolas da Rede Municipal de Ensino que atendem alunos da/na sede do município.
- b) aprovação do Calendário Escolar Diversificado para as escolas da Rede Municipal de Ensino que atendem alunos do/no campo.

Conselheiros (as) Relatores (as):

Cláudia Luiza Lacerda Leão

Maria Anita de Carvalho Magalhães Ribeiro

Marly Eva Pereira Bernardo Lima

Welton Dias Castro

Wilma Moura Conceição



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Joaquim Chaves, S/N – Santo Antônio – Guanambi – BA, CEP: 46.430-000
Telefone: (77) 99846-9049 | E-mail: conselho@edu.guanambi.ba.gov.br



V. DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o presente Parecer.

Sala da Plenária, em 29 de dezembro de 2022.

Marly Eva Pereira Bernardo Lima

Presidente do Conselho Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro - Guanambi/BA

ANEXO 1 AO PARECER
CME N° 7 DE 29 DE
DEZEMBRO DE 2022

CALENDÁRIO ESCOLAR UNIFICADO - 2023

1º SEMESTRE						
JANEIRO * 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
Férias dos Professores						
1 - Confraternização Universal						
MARÇO * 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
Dias letivos: 23						
MAIO * 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
Dias letivos: 23						
1 - Dia do Trabalho						
FEVEREIRO * 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				
Dias letivos: 13						
21 - Carnaval						
ABRIL * 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
Dias letivos: 17						
07 - Paixão de Cristo 21 - Tiradentes						
JUNHO * 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
Dias letivos: 10						
13 - Santo Antônio 08 - Corpus Christi 24 - São João						

2º SEMESTRE						
JULHO * 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
Dias letivos: 21						
2 - Independência da Bahia						
AGOSTO * 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
Dias letivos: 24						
11 - Dia do Estudante 14 - Aniv. de Guanambi						
SETEMBRO * 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
Dias letivos: 19						
7 - Independência do Brasil 26 - Dia Municipal dos Surdos						
OUTUBRO * 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
Dias letivos: 20						
12 - N. S. Aparecida 15 - Dia do Professor 28 - Serv. Público						
NOVEMBRO * 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
Dias letivos: 19						
2 - Finados 15 - Proc. República 20 - Consciência Negra						
DEZEMBRO * 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
Dias letivos: 11						
25 - Natal						

Nº	Férias
Nº	Sábados Letivos
Nº	Dias Letivos Comemorativos*

Nº	Jornada Pedagógica
Nº	Dias Letivos

Nº	Dias Santificados e Feriados
Nº	Recessos escolares

Nº	Dias sem Aula
Nº	Recuperação e Exames Finais

Jornada Pedagógica: 01 a 06/02/2023
Início do Ano Letivo: 07/02/2023
Término do Período Letivo: 16/12/2023
Recuperação Final: 16 a 29/12/2023
Encerramento do Ano Letivo: 29/12/2023

Distribuição das Unidades:
I Unidade: 07/02 a 19/05 = 68 dias
II Unidade: 22/05 a 06/09 = 67 dias
III Unidade: 11/09 a 15/12 = 65 dias
Total de Dias Letivos: 200

* **Comemorativo:** dia letivo indicado à comemoração de eventos históricos e culturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro - Guanambi/BA

ANEXO 2 AO PARECER
CME N° 7 DE 29 DE
DEZEMBRO DE 2022

CALENDÁRIO ESCOLAR DIVERSIFICADO - 2023

1º SEMESTRE						
JANEIRO * 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
Férias dos Professores						
1 - Contratenação Universal						
MARÇO * 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
Dias letivos: 24						
1 - Dia do Trabalho						
MAIO * 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
Dias letivos: 24						
1 - Dia do Trabalho						
FEVEREIRO * 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				
Dias letivos: 13						
21 - Carnaval						
ABRIL * 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
Dias letivos: 17						
07 - Paixão de Cristo 21 - Tiradentes						
JUNHO * 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
Dias letivos: 11						
13 - Santo Antônio 08 - Corpus Christi 24 - São João						

2º SEMESTRE						
JULHO * 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
Dias letivos: 21						
2 - Independência da Bahia						
AGOSTO * 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
Dias letivos: 24						
11 - Dia do Estudante 14 - Aniv. de Guanambi						
SETEMBRO * 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
Dias letivos: 21						
7 - Independência do Brasil 26 - Dia Municipal dos Surdos						
OUTUBRO * 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
Dias letivos: 22						
12 - N. S. Aparecida 15 - Dia do Professor 28 - Serv. Público						
NOVEMBRO * 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
Dias letivos: 21						
2 - Finados 15 - Proc. República 20 - Consciência Negra						
DEZEMBRO * 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
Dias letivos: 2						
25 - Natal						

Nº	Férias
Nº	Sábados Letivos
Nº	Dias Letivos Comemorativos*

Nº	Jornada Pedagógica
Nº	Dias Letivos
Nº	Dia para atividades

Nº	Dias Santificados e Feriados
Nº	Recessos escolares

Nº	Dias sem Aula
Nº	Recuperação e Exames Finais

Jornada Pedagógica: 01 a 06/02/2023
Início do Ano Letivo: 07/02/2023
Término do Período Letivo: 16/12/2023
Recuperação Final: 04 a 15/12/2023
Encerramento do Ano Letivo: 15/12/2023

Distribuição das Unidades:
I Unidade: 08/02 a 19/05 = 69 dias
II Unidade: 22/05 a 02/09 = 67 dias
III Unidade: 04/09 a 02/12 = 63 dias
Total de Dias Letivos: 200

* **Comemorativo:** dia letivo indicado à comemoração de eventos históricos e culturais.